

ANEXO
PARECER TÉCNICO SOBRE SOLICITAÇÕES DO CONSEJ

Número de Protocolo: Informação 330/2012 – CONSEJ

Assunto: **Solicitação ao CNPCP**

Resumo: Parecer técnico de arquitetura sobre Solicitação de CONSEJ sobre adoção de projetos arquitetônicos que atendam parcialmente à Resolução n. 9/2011, de 18 de novembro de 2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, como tipologia modelo, bem como a solicitação de alteração da referida Resolução.

Relatores: Conselheiros Suzann Flávia Cordeiro de Lima; Marden xxx; Valdirene Daufemback; Vitore Maximinano (coordenador).

O documento apresenta solicitação de análise de projeto arquitetônico básico, para aceitação, por este Conselho, como tipologia modelo a ser adotada pelos estados do Brasil, como caso concreto analisado pela Coordenação de Engenharia e Arquitetura do DEPEN.

Destaca-se, de início, que a documentação apresentada para consulta a este Conselho se pauta, basicamente, na diminuição de áreas e dimensionamentos espaciais, cujos princípios implícitos se resumem à diminuição de custos na construção dos estabelecimentos penais.

Segundo a Lei de Execuções Penais, no seu artigo 64,

“ Ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no exercício de suas atividades, em âmbito federal ou estadual, incumbe:

[...]VI - estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados” (LEP, Art.64).

Assim, cabe a este Conselho, a regulamentação da Arquitetura Penal, o que tem sido feito pela Resolução n.9, de 18 de novembro de 2011.

Portanto, entendemos que os pareceres técnicos sobre os projetos arquitetônicos dos estados são atribuição do Departamento Penitenciário

Nacional do Ministério da Justiça.

Citando a referida Resolução,

“O CNPCP, por sua vez, apreciará as ponderações dos gestores locais quanto a excepcionalidades que justifiquem a elaboração de projetos próprios em desacordo com o previsto neste documento”(pag.12).

Assim, apresentamos o Parecer Técnico abaixo, considerando a excepcionalidade de tal análise, tendo em vista a solicitação do CONSEJ de utilização deste projeto arquitetônico como modelo para os demais estados que não apresentaram projetos ao DEPEN.

SOBRE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO

Sobre a solicitação de Revisão da Resolução, cabe destacar que a mesma foi construída por uma comissão interinstitucional, **composta por integrantes do CNPCP, do Departamento Penitenciário e do Colegiado de Secretários de Justiça e Cidadania, Segurança Pública e Administração Penitenciária**, que realizou estudos, debates com o Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério das Cidades e uma consulta pública. A Resolução No 9/2011 passou a considerar princípios orientadores a interdisciplinaridade, a proporcionalidade de ambientes e de dimensões, o respeito aos aspectos culturais, regionais e bioclimáticos(NBR 15220/2003), a acessibilidade (NBR 9050/2003), a sustentabilidade (Lei n. 10.295/2001), a eficiência energética (PROCEL-EDIFICA), a climatologia urbana, a política nacional de atenção à saúde no sistema prisional e política nacional de saúde mental e a psicologia ambiental, transformando o conceito de Arquitetura Prisional em Arquitetura Penal, voltada à reclusão e ao cumprimento da pena com respeito aos Direitos Humanos e à reinserção social.

Menciono, também, o diálogo para retificação e esclarecimento acerca da Resolução, objetivando explicitar conceitos abordados e ajustar aspectos da redação, de maneira a manter a política desenhada pela Resolução, considerando inclusive demandas do Plano Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, conforme segue na planilha 01:

| Solicitação | Data | Especificação |
|---|-------------|---|
| Errata | 28/02/2012 | Correções de texto na Res. 9/2011 |
| Informação 047/2012 (COENA/CGPAI) | 12/03/2012 | Pedido de informações sobre conjuntos penais, ampliações de penitenciárias e os conceitos de categoria, tipo e espécie. |
| Ofício 351/2012 (SEJUDH/PR) | 10/04/2012 | Questionamento reiterado, do item 6, sobre Raio x e Laboratório. |
| Memo 226/2012 (GAB/DEPEN) Informação 188/2012 (COENA/CGPAI) | 25/06/2012 | Solicitação de programa mínimo para casos de ampliação (aprovado com adaptações e somente para recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Apoio - Portaria DEPEN 522/2011) |
| Memo 336/2012 (GAB/DEPEN) Informação 241/2012 (COENA/CGPAI) | | Esclarecimentos e sugestões de alteração de 13 itens, sendo alguns acatados (10, 11 e 12) e outros não acatados (2,4,5,6,7,8,9,13). Um item foi parcialmente |

Diante do exposto, entendemos que a Resolução 9, de 18 de novembro de 2011 já foi devidamente analisada e ajustada, não cabendo mais qualquer reformulação.

SOBRE ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADEIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Dados do projeto:

Área do terreno: 9.609,80m²

Área construída: 2.678,96m²

Capacidade do estabelecimento: 306 vagas

Relação Área/vaga: 8,75m²/vaga

Valor estimado da obra: R\$4.639.337,95

Custo/m2: R\$1.731,76/m2

Tipologia: Cadeia pública masculina

Partido Arquitetônico: Modelo compacto (ref. Cordeiro, 2011)

Zona Bioclimática: ZB 8 (NBR 15220)

Para análise do Partido Arquitetônico, conforme preconizado pela Res.9/2011, foram adotados critérios de funcionalidade, segurança, saúde, conforto e impacto ambientais.

Os projetos de ampliação, reforma e construção devem ser elaborados de maneira a atender às demandas por novas vagas, sem prescindir de critérios que favoreçam a saúde mental e o conforto ambiental daqueles que usam este espaço. Podem ainda se valer da previsão de diferentes níveis de segurança de construção, conforme necessidade do módulo disposta na Resolução, permitindo assim racionalizar melhor os custos com a devida solidez e segurança.

Conforme figura 01, abaixo, o projeto apresenta um programa de necessidades geral, onde constam os seguintes elementos:

Tabela 1: Programa de necessidades geral de Cadeia Pública, segundo a Resolução 9/2011

| ID | ESPECIFICAÇÃO | NECESSÁRIO SEGUNDO RES.9 | ATENDE/NÃO ATENDE |
|----|----------------------------------|--------------------------|---------------------|
| A | Estacionamento | Sim | Atende parcialmente |
| B | Guarita | Sim | atende |
| C | Reservatório elevado | - | - |
| D | Torre de controle | - | - |
| E | Depósito de lixo | - | - |
| F | Gerador de energia | - | - |
| G | Cisterna enterrada/casa de bomba | - | - |
| 01 | Módulo de agentes penitenciários | Sim | atende |
| 02 | Módulo de recepção e revista | Sim | Atende parcialmente |

| | | | |
|----|-------------------------------|-----|---------------------|
| 03 | Módulo de administração | Sim | Atende parcialmente |
| 04 | Módulo de triagem/inclusão | Sim | Atende parcialmente |
| 05 | Módulo de assistência à saúde | Sim | Atende parcialmente |
| 06 | Módulo de tratamento penal | Sim | Atende parcialmente |
| 07 | Módulo polivalente | Sim | Atende parcialmente |
| 08 | Módulo de visita íntima | Sim | Atende |
| 09 | Módulo de ensino | Sim | Atende |
| 10 | Módulo de vivência coletiva | Sim | Atende parcialmente |
| 11 | Módulo de vivência individual | Sim | Atende parcialmente |
| 12 | Controle | Sim | Atende |
| 13 | Alojamento de guarda externa | Não | - |
| 14 | Cozinha (terceirizada) | Sim | Atende parcialmente |
| 15 | Lavanderia | Sim | Não atende |

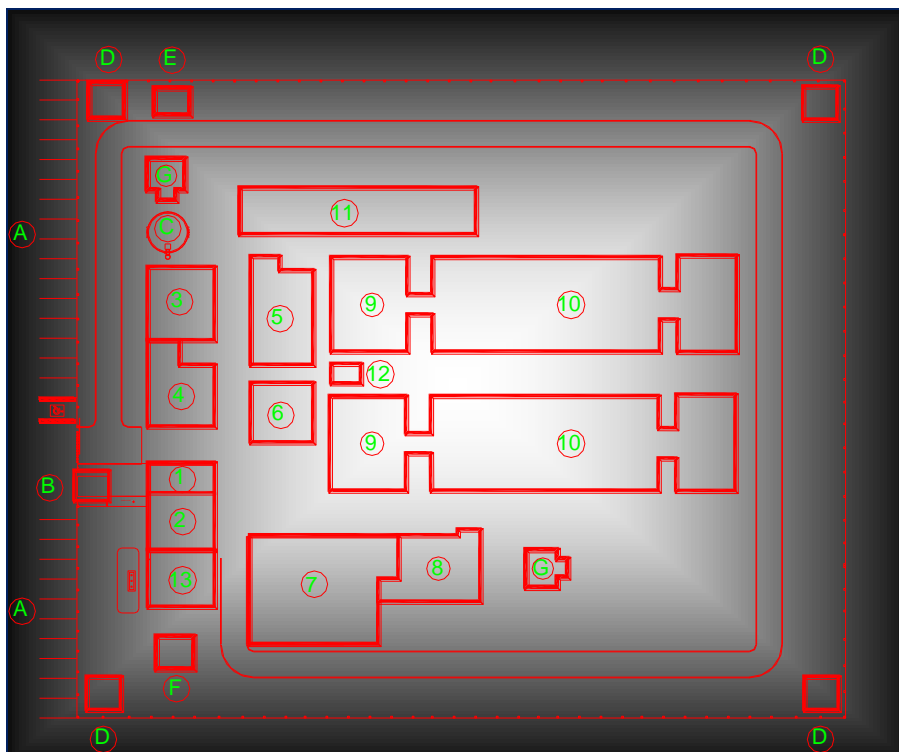


Figura 1: Zoneamento geral do projeto (CONSEJ, 2012)

A análise do programa de necessidades está detalhada no item "análise detalhamento dos programas de necessidades, por módulo".

TAXA DE OCUPAÇÃO:

A taxa de ocupação do projeto (8,75m²/vaga), conforme dados apresentados, está abaixo do recomendado pela Resolução 9/2011 (entre 12 e 60m² por vaga). Apesar disso, cabe análise de todas as características do projeto, para consubstanciar conclusões.

FUNCIONAMENTO:

Quanto ao funcionamento da unidade, foram identificados alguns problemas de cruzamento de fluxos, por módulos, considerados prejudiciais à segurança do estabelecimento, os quais serão detalhados no decorrer do

parecer.

Os módulos de celas não ultrapassam a capacidade máxima sugerida de 200 pessoas presas.

A capacidade das celas coletivas é de 8 vagas, atendendo ao máximo permitido provisoriamente, até 2014. Contudo, o projeto não atende à solicitação de 2% de celas individuais por módulo de vivência coletiva (correspondente a 8 celas), para o caso de necessidade de separação da pessoa presa que apresente problemas de convívio com os demais por período determinado (Portaria Ministério da Justiça/DEPEN nº 01, de 27.01.2004, anexo).

Existe um módulo de celas individuais, com solários individuais, com 8 celas individuais, para isolamento.

As dimensões das celas obedecem aos parâmetros de acessibilidade (NBR 9050/2004).

LOCALIZAÇÃO:

Não foi possível avaliar a localização do estabelecimento, pois não foram apresentadas as plantas de situação e locação, nem foi informado o posicionamento do norte magnético, nem dados de latitude e longitude do terreno.

MUROS OU ALAMBRADOS:

O projeto apresenta muro com passarela aérea, com recuos e altura compatíveis com o sugerido pela REs.9/2011, atendendo à altura mínima de 5m, com possibilidade de circulação perimetral de segurança, circundando o estabelecimento.

AFASTAMENTO E RECUOS NECESSÁRIOS

Os afastamentos e recuos mínimos foram atendidos.

TAXA DE PERMEABILIDADE

O projeto apresenta Taxa de permeabilidade superior ao mínimo recomendado pela Res.9/2011, conforme calculado, sendo 42%, favorecendo a existência de áreas verdes.

ESTACIONAMENTOS

O projeto apresenta 27 vagas de estacionamento, sendo 1 para PNE.

Não apresenta separação por destinação de vagas, conforme solicitado pela resolução, devendo ser:

- a. 1 vaga para cada 3 funcionários;
- b. 10 vagas para autoridades;

CONFORTO AMBIENTAL (VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAIS)

É o item mais problemático do projeto.

A fim de se obter desempenho térmico adequado da edificação, deverão ser adotadas estratégias para aproveitamento de ventilação e de iluminação naturais.

Dentre estas estratégias, são relevantes os materiais construtivos especificados para paredes e coberturas, de acordo com as peculiaridades de cada região, prevendo-se a conveniente ventilação, e proteção, com a adoção de esquemas técnicos especiais que atendam às condições climáticas regionais. Não foi possível tal avaliação, uma vez que não foi apresentado o Caderno de especificações técnicas do projeto a este Conselho. As aberturas dos compartimentos deverão, por questões de aeração dos ambientes, atender às normas da NBR 15220/2003 para as condições de ventilação natural por região bioclimática, conforme figura 2 e 3.

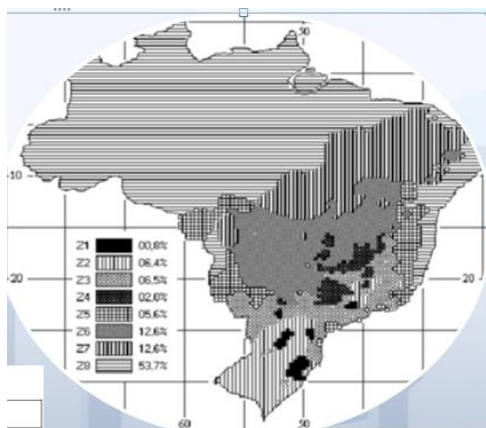


Figura 2: Mapa de Zonas Bioclimáticas do Brasil (NBR 15220/2003)



Figura 3: Mapa Unidades federativas Brasil

O Pará está localizado na Zona Bioclimática 8 (ZB 8), conforme o mapa. Assim, para a Zona Bioclimática 8, as dimensões das aberturas atendem à resolução.

Além das dimensões, faz-se necessário a identificação da orientação do Norte, para indicação da direção dos ventos predominantes. O projeto não apresenta esta informação.

Presumindo-se uma orientação de norte, para fins de análise das estratégias bioclimáticas, conforme apresenta a figura 4, segue esquema de incidência de ventilação e de insolação, para a ZB8.

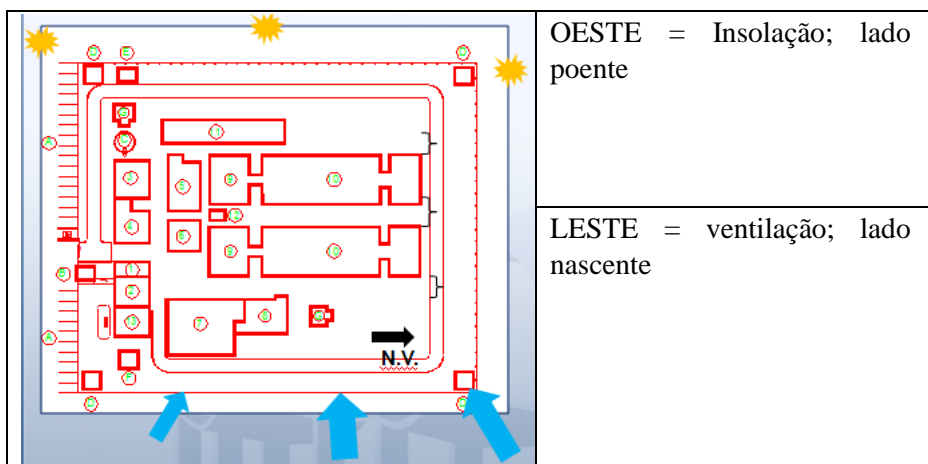


Figura 4: Esquema de ventos e insolação, com Norte presumido

Para a orientação presumida, observa-se que os ambientes dos módulos de vivência coletiva apresentam possibilidade de estratégias para ventilação cruzada. No entanto, observa-se que o distanciamento entre as edificações é insuficiente para a adequada captação de ventos, conforme sugere a Resolução e a NBR15220/2003.

Para que se compreenda a dinâmica dos ventos, segue abaixo croqui de movimentação de fluxos, demonstrando a necessidade de maiores afastamentos entre os blocos.

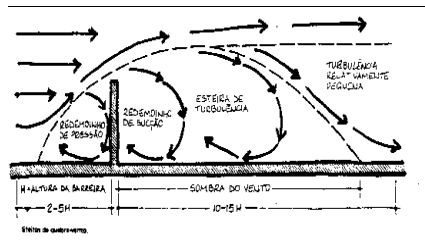
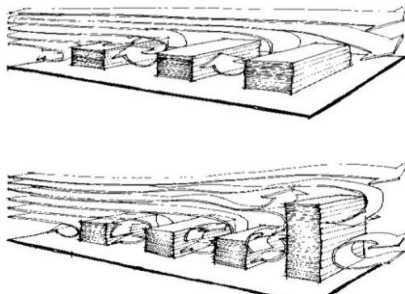


Figura 5: Croqui de movimento dos ventos (MASCARÓ, 1981, pag.34)

Figura 6: Dinâmica dos ventos sobre anteparo (Snyder 1979, pag.346)

De acordo com Mascaró (1981), o fluxo de vento, interceptado por anteparos, é desviado para cima, criando uma zona de pressão negativa, a sotavento. Quanto a altura do anteparo a barlavento é menor que o próximo anteparo, há uma permeabilidade de vento para as demais edificações.

No entanto, quando o anteparo a barlavento é mais alto, ou de mesma altura que os demais, a direção do vento é desviada e não consegue ventilar os demais edifícios (fig. 5), criando-se uma zona de sombra de vento, a sotavento.

Segundo Syndler (1979), para que a direção do vento retorne ao movimento original, é necessário um distanciamento entre blocos de, aproximadamente, 10 a 15 vezes a altura do primeiro anteparo.

Além disso, deve-se considerar as localizações das aberturas de entrada de ar, de modo a produzir uma corrente de ar na altura do usuário dos diversos ambientes, a fim de se obter o resfriamento fisiológico dos mesmos, além da renovação do ar. Esta estratégia também é sugerida pelo Manual de prevenção da tuberculose (2012), produzido pelo Fundo Global, para fins de saúde dentro o ambiente prisional.

Conforme corte apresentado no projeto (fig. 7), observa-se que a abertura de entrada de ar localiza-se acima da altura do usuário, caracterizando apenas uma ventilação de aeração, sem permitir o conforto do usuário, com ventilação de evaporação da transpiração, extremamente necessária nesta Zona Bioclimática.

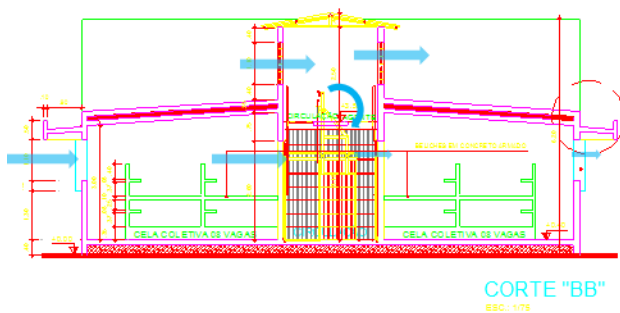


Figura 7: Corte esquemático do módulo de vivência. Estudo de movimento dos ventos

Sugestão de ajuste no projeto: Para melhorar a ventilação cruzada, sugere-se maior distanciamento entre blocos, permitindo retorno de direção dos ventos, alteração de posicionamento de esquadrias na circulação superior, intercalando-as, de maneira a melhor distribuir a circulação de vento, além disso, todo o piso da circulação superior deverá ser vazado, bem como as portas e janelas das celas, e as janelas devem ter abertura na altura do usuário, permitindo ventilação de evaporação de transpiração, necessária para a Zona Bioclimática 8.

Um adequado equilíbrio entre os benefícios relativos à salubridade do ambiente produzidos pela radiação solar e o desconforto causado pelo sobreaquecimento dos espaços deverá ser perseguido.

Para o Programa de necessidades do projeto apresentado, destaca-se que, em alguns casos, é possível a destinação da mesma dependência para mais de uma finalidade ou uso, desde que haja compatibilidade. Estes usos compartilhados precisam estar devidamente justificado em Memoriais Justificativo e Descritivo, documentos não apresentados a este Conselho.

CARACTERIZAÇÃO DE SETORES

Inicialmente, cabe explicar que o projeto não apresenta setor externo, obedecendo ao zoneamento indicado na Resolução.

Este zoneamento, embora sugerido pela mesma, não prejudica as questões de segurança e funcionalidade, desde que sejam apresentados recursos projetuais que racionalizem os fluxos, restringindo seus cruzamentos.

Neste caso, o projeto apresenta cruzamentos de fluxos entre os módulos localizados nos setores intermediário e interno, a saber:

1) O fluxo de visitas passa pelo módulo de revista, sendo encaminhado para o módulo de visitas, porém, atravessa os fluxos de presos e agentes nos módulos de tratamento penal e saúde;

2) O fluxo de presos da triagem atravessa as movimentações de presos na saúde, no tratamento penal, no corredor principal de acesso aos módulos de convivência, para chegar à inclusão;

3) Nos módulos de convivência, o fluxo de alimentação, caso atenda à sugestão de utilização da área coberta como refeitório, apresentará cruzamento de fluxo por dentro do módulo, pois o espaço coberto fica na extremidade oposta à copa de distribuição.

Não obstante, identifica-se cruzamento de fluxos entre módulos, que poderiam ser sanados em projeto. Além disso, sugere-se que sejam eliminadas as áreas de sombra de vigilância, a exemplo das reentrâncias apresentadas nos projetos, configurando nichos de difícil visualização, prejudicando consideravelmente à segurança do estabelecimento.

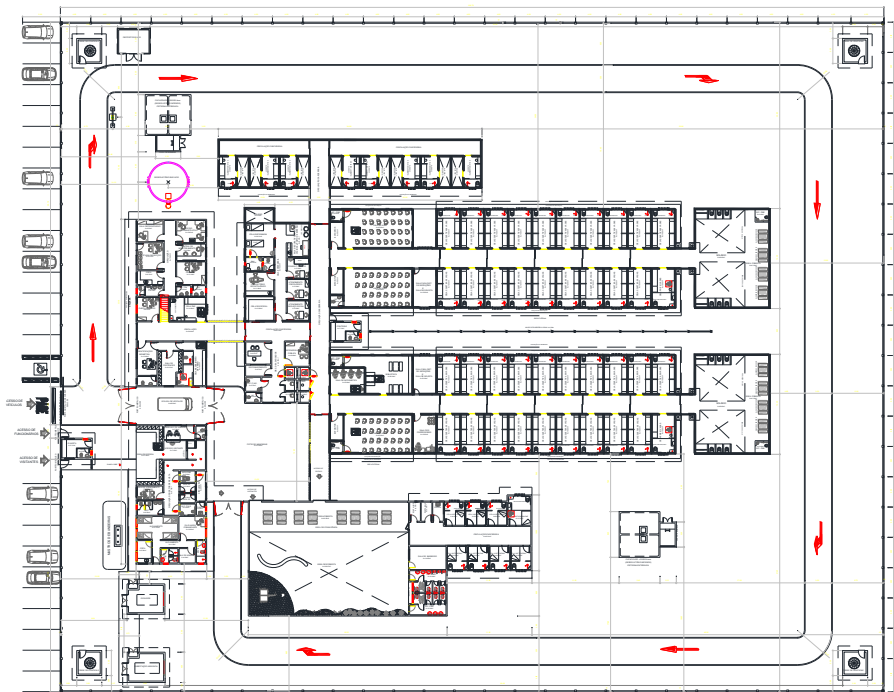


Figura 8: Planta baixa Pavimento Térreo projeto Pará.

ANÁLISE DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS DE NECESSIDADES, POR MÓDULO.

O programa de necessidades do projeto parece ter sido elaborado de forma a caracterizar, através da setorização de usos, um zoneamento a fim de promover um fluxo ordenado de pessoas e de veículos.

Legenda:

| | |
|---------------------|--|
| Atende | |
| Não atende | |
| Atende parcialmente | |

SETOR INTERMEDIÁRIO

Módulo da Guarda Externa: No projeto, está localizado ao lado da Administração, no setor externo. Localização adequada.

Tabela 2: Programa de necessidades do Módulo de Guarda Externa

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | CP |
|--|-------------------------------|----|
| Sala para comando da guarda | 9,00 | - |
| Guarita com instalação sanitária | 4,00 | - |
| Sala de armas | 6,00 | - |
| Instalação sanitária masculina/feminina ¹ | 2,25 (cada) | - |
| Copa | 6,00 | - |
| Dormitório da guarda masc./fem. (caso necessário) ² | 15,00 | - |
| | 15,00 | - |

b) Módulo para Agentes Penitenciários

Por se localizar no pavimento superior, este módulo inviabiliza o acesso de Portadores de Necessidades Especiais, que também podem desempenhar algumas atividades administrativas, como agentes penitenciários. Localização inadequada.

Tabela 3: Programa de necessidades para Módulo de agentes penitenciários/monitores

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | CP |
|---------------------------------------|-------------------------------|----|
| Dormitório dos agentes/monitores | 3,60 / beliche | X |
| Vestiários masculino e feminino | De acordo com o projeto | X |
| DML - depósito de material de limpeza | 2,00 | X |

c) Módulo de Recepção e Revista de Visitantes

Tabela 4: Programa de necessidades do Módulo de Recepção e Revista de visitantes

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | CP |
|-----------------------|-------------------------------|----|
|-----------------------|-------------------------------|----|

¹ Considerando uma instalação sanitária e um lavatório.

² Vestiários podem abranger instalações sanitárias, na proporção de um vaso sanitário para cada vinte homens ou dez mulheres e um lavatório para cada quinze pessoas.

| | | | |
|--|---|---|---|
| Sala de espera externa à portaria (coberta e com bancos) | 40 m ² /100 pessoas presas visitadas | X | Para o total de visitantes, deveria ser 120 m ² . Justificam que a visita será 2 dias, por turno, total de 75 presos/turno (área proporcional deveria ser 30m ²). A=27m ² ainda insuficiente. |
| Sala de administração e controle | 9,00 | - | |
| Setor de revista | 1,6 m ² /box | X | Deveria ser 15 boxes de revista (5%). Projeto apresenta 3. Sugestão: aceita-se 10 boxes, no mínimo. |
| Sanitários de visitantes masculino e feminino | 1,80 ³ + 1 PNE | X | |
| Sala de pertences ³ (visitantes) | De acordo com a arquitetura | X | Não é sala específica. Considera escaninhos em área de espera. Sugestão: Solução racional, é necessário verificar se escaninhos que estão na frente da janela. |
| DML - depósito de material de limpeza | 2,00 | X | |
| Portaria de acesso e recepção | De acordo com a arquitetura | X | |
| Vestiário para presos com armários (trabalho externo) | De acordo com a arquitetura | - | |
| Salas de atendimento familiar (1 sala de atendimento individual) | De acordo com a arquitetura | X | Não existe. |

d) Módulo de Administração

Tabela 5: Programa de necessidades do Módulo de Administração

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | CP | |
|---|-------------------------------|----|--|
| | | | |
| Central de Monitoramento e apoio administrativo | De acordo com a arquitetura | X | |
| Sala para o diretor com mesa para reunião | De acordo com a arquitetura | X | |
| Instalação sanitária diretor | 2,25 | X | |

³ Para público equivalente a 5% da população carcerária.

| | | | |
|---|--|---|---|
| Sala secretaria / recepção | De acordo com a arquitetura | X | |
| Sala para o vice-diretor | De acordo com a arquitetura | - | |
| Sala para prontuário | De acordo com a arquitetura | X | |
| Sala para apoio administrativo | De acordo com a arquitetura | X | |
| Sala administrativa da equipe técnica | De acordo com a arquitetura | - | |
| Sala de reuniões | De acordo com a arquitetura | X | Não existe. Sugestão: incluir sala de reunião no projeto. |
| Almoxarifado Central ⁴ | De acordo com a arquitetura | X | Não existe. Considera-se a possibilidade de um Almoxarifado Central do Sistema prisional do Estado. |
| Oficina de reparos e manutenção | De acordo com a arquitetura, para unidades com mais de 300 vagas | - | Não existe. Considera-se a possibilidade de uma oficina Central do Sistema prisional do Estado. |
| Instalações sanitárias masculinas/femininas | 2,25 cada | | |
| Copa | 6,00 | X | Não existe. Sugestão: incluir copa no projeto |

a) Módulo de Triagem/Inclusão

Este módulo se resume aos ambientes de triagem. Não existe módulo de inclusão.

Tabela 6: Programa de necessidades do Módulo de Triagem/Inclusão

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | CP |
|-----------------------|-------------------------------|----|
|-----------------------|-------------------------------|----|

⁴ Com pallets para estoque de colchões, dimensionado para 10% do número de presos.

| | | | |
|---|-----------------------------|---|--|
| Eclusa para desembarque de veículos | De acordo com a arquitetura | X | |
| Sala para agentes | 6,00 | X | |
| Sala de chefia dos agentes | 9,00 | X | |
| Chuveiro/ higienização | 2,25 | X | |
| Sala de identificação/ biometria | 6,00 | X | |
| Revista de pessoas presas ⁵ | 1,6 m ² /box | X | |
| Instalação sanitária para funcionário (femi-nino e masculino) | 2,25 (cada) | X | |
| Celas individuais e coletivas com instalação sanitária ⁶ | 6,00 (cada) | X | As celas individuais não existem. Proposta de utilizar algumas celas do isolamento para serem inclusão |
| Solário individual | 6,00 | - | Caso as celas do isolamento sejam transformadas em inclusão, os solários individuais estão presentes no projeto. |
| Solário coletivo | 19,00 | X | Não existe. Solicita-se inclusão deste espaço |
| Sala de pertences (pessoas presas) | De acordo com a arquitetura | X | |
| Sala/cela para recebimento de pessoa presa | De acordo com a arquitetura | X | |
| Cela PNE | 12,00 | X | Deslocada. Está na administração. Problema de funcionamento e fluxo. |

b) Módulo de Assistência à Saúde

Tabela 7: Programa de necessidades para módulo de saúde

⁵ Dimensionado para capacidade de 0,5% do número de presos na Unidade.

⁶ Dimensionado uma cela individual para cada 100 presos e uma cela coletiva para cada 150 presos, até seis celas individuais e quatro coletivas.

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | CP | | |
|---|-------------------------------|--------------------------|----------------------------------|---|
| | | | | |
| Sala de recepção e espera | 12 | Até 100 presos (10h/sem) | X | |
| Sala de acolhimento multiprofissional | 12 | | X | Não existe. Sugestão: utilizar ambiente destinado a espera do preso para este uso e colocar a sala de espera no ambiente de acareação, para ser outro ambiente multiuso. |
| Sala de atendimento clínico multiprofissional | 7,5 | | X | |
| Estoque | 7,5 | | X | Sugestão: inserir estes ambientes ao lado do banho de sol da saúde. |
| Dispensação de medicamentos e estoque | 1,5 | | X | |
| Cela enfermaria com solário ⁷ | 12/leito | | X | |
| Sanitário para pacientes | 2,25 | | X | |
| Consultório de atendimento odontológico | 9 | | De 101 a 300 presos (20h/semana) | X |
| Sala multiuso | 9 | X | | Sugestão: Cela de espera ser transformada em multiuso; sala acareação ser transformada em acareação + cela espera. |
| Sala de procedimentos | 3,6 | X | | |
| Laboratório de diagnóstico ⁸ | | De 301 a 700 presos | X | A partir de capacidade de 301 presos, exige-se estes ambientes, sendo obrigatório em unidades de porta de entrada e facultado no caso de desses |
| Sala de coleta de material para laboratório | | | X | |

⁷ Dimensionado para 0,5% da capacidade da Unidade.

⁸ O laboratório de diagnóstico e a sala de Raio X compõem o serviço de diagnóstico, prevenção e tratamento de Tuberculose, HIV e imunização contra doenças, sendo obrigatório nas unidades planejadas para serem a porta de entrada do sistema prisional de um Estado ou região (quando houver essa centralização). É facultado no caso de estabelecimento penal que faz parte de um conjunto prisional que já possua esse serviço ou que seja atendido por um serviço de diagnóstico que dê cobertura a várias unidades prisionais de uma região geográfica.

Sala de Raio X

12



ambientes já existirem numa unidade diagnóstica que dê cobertura à região.

Cabe assinalar que, na proposta do CONSEJ, o Módulo de Assistência à Saúde sofre significativas modificações. Não há previsão de Sala de Acolhimento Multiprofissional, Laboratório de Diagnóstico, Sala de Coleta de Material para Laboratório, Sala de Raio X, Estoque e Sala de Dispensação de Medicamentos. Neste último caso, a sugestão é a construção da sala ao lado do espaço destinado ao banho de sol.

Quanto à Sala de Acolhimento Multiprofissional, a sugestão do CONSEJ é utilizar o ambiente destinado à espera do preso para atendimento. Transformá-la também em Sala Multiuso e a Sala de Acaareção ser utilizada como Cella de Espera.

Anote-se que a falta do Laboratório de diagnóstico e Sala de Raio X é objeto de preocupação dos Ministérios da Saúde e da Justiça pelo fato de que, entre a população prisional, as chances de contágio e agravamento de diversas patologias, notadamente as de transmissão aérea, são significativamente maiores.

Considerando os contextos carcerários como espaços favoráveis para a disseminação de doenças infecto-contagiosas, além da dificuldade de acesso ao tratamento, tem-se como focos da implementação de estratégias, por arranjos intersetoriais e interfederativos importantes, integrados às diretrizes e às redes de cuidados, às diretrizes do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

c) Módulo de Tratamento Penal

Segundo o projeto, atende à recomendação de funcionar em conjunto com a equipe de saúde e próximo ao Módulo de Saúde.

Tabela 8: Programa de necessidades para Módulo de Tratamento Penal

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | CP |
|-----------------------|-------------------------------|----|
|-----------------------|-------------------------------|----|

| | | | | | | | |
|--|--------------------|---|---|---|---|---|---|
| Salas de atendimento (serviço social e psicologia) | 6,00 (cada) | X | Não existe. Justifica que existe estes atendimentos no módulo de saúde. | | | | |
| Sala de atendimento jurídico ⁹ | 3,00 | X | | | | | |
| Sala da Defensoria Pública | 10,00 | X | | | | | |
| Sala de atendimento em grupo | 30,00 (20 pessoas) | X | Não existe | | | | |
| Instalações Sanitárias (masculina/feminina) | 2,25 cada | X | Existe 01 i.s. + 01 PNE | | | | |
| Espera para atendimento de pessoas presas | 6,00 | X | Sugestão: compartilhar com a espera de saúde | | | | |
| Sala de reconhecimento/acareação | 12,00 | X | Atende . | | | | |
| Sala para interrogatório/audiência | 30,00 | - | - | - | - | - | - |

A propósito, nesse tópico sugeriu-se a reunião, em mesmo espaço, da sala de acolhimento e da sala multiuso. Todavia, haverá dificuldade de ocupação do mesmo espaço físico, pois vários são os profissionais envolvidos, com manejo de prontuários e atendimento a presos, razão pela qual revela-se importante a manutenção de espaço distintos.

d) Módulo de Serviços

Este módulo deverá conter cozinha, lavanderia, almoxarifado, padaria. etc.

Tabela 9: Programa de necessidades Módulo de serviços

| PROGRAMA DISCRIMINADO | CP | |
|-----------------------|-----------------|--|
| | Cozinha central | |

⁹ Espaços em quantidade equivalente a 3% do número de presos, um espaço para PNE, sendo esses de atendimento individual e com proteção para garantia do sigilo.

| | | |
|----------------------|---|--|
| | | necessário espaço de carga e descarga de alimentos, recepção de marmitas, com estacionamento de carrinhos, higienização de carrinhos e área de manobra para veículos . |
| Lavanderia central | - | Não existe. Justificativa inaceitável (abaixo) |
| Almoxarifado central | - | Não existe. |

Sobre a inexistência de Lavanderia, a justificativa apresentada é que a lavagem de roupas será feita dentro das celas e a secagem de roupas será feita no banho de sol dos módulos de vivência coletiva.

Equipamento: o espaço da lavanderia está sempre condicionado ao tipo de equipamento utilizado (modelo, quantidade e dimensão).

Fluxo da roupa: é de fundamental importância um estudo cuidadoso do fluxo da roupa, não devendo ocorrer cruzamento entre a roupa suja e a roupa limpa, visando a evitar contaminação. Um fluxo bem estudado racionaliza tempo, equipamento, pessoal e área de circulação, propiciando à lavanderia uma melhor funcionalidade.

Técnica de processamento: o espaço físico poderá, ainda, ser condicionado pela programação dos tempos de cada operação, pelas técnicas de lavagem e medidas de eficiência. Daí a necessidade de se conhecer esses elementos, que, de forma significativa, participam da determinação físico-espacial.

Os setores ou áreas são a área suja, a área limpa e a rouparia, que compreendem as seguintes atividades, cujo dimensionamento é definido de acordo com a capacidade de atendimento do estabelecimento:

| a) Área suja | b) Área limpa | c) Rouparia |
|--|--|--------------------------------------|
| Coleta Separação ou triagem pesagem lavagem | Centrifugagem Secagem Calandragem Passagem de roupa | Costura Estocagem distribuição |

2.3. SETOR INTERNO

a) Módulo Polivalente

Localizado em setor adequado à visitação, atividades culturais e religiosas.

Tabela 10: Programa de necessidades para Módulo Polivalente

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | | CP |
|--|--|---|--|
| Área coberta | 1,0 para cada pessoa presa sendo mínimo 50% do n de presos da unidade | X | Área menor que a exigida. Deveria ser de 150m ² . Justificativa: a visita será dividida em 4 turnos (2 dias), assim, mínimo A=75m ² (projeto A=82m ²). Aceitável |
| Área descoberta com espaço para recreação infantil | 3,00 para cada pessoa presa | X | Área menor que a exigida. Mesma justificativa. A= 230m ² |
| Instalações sanitárias femininas | 1 vaso para cada 10 mulheres + 1 lavatório para cada 15 mulheres | X | Atende |
| Instalações sanitárias masculinas | 1 vaso para cada 20 homens + 1 lavatório para cada 10 + 1 mictório para cada 15 homens | X | |
| Sala de barbearia (unidade masculina) | 8,00 | X | |

b) Módulo de Visitas Íntimas

Destina-se a propiciar à pessoa presa o acesso à visita íntima dos(as) esposos(as) ou companheiros(as) hetero ou homoafetivos.

Tabela 11: Programa de necessidades para Visitas Intimas

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | | CP |
|-----------------------|-------------------------------|--|----|
|-----------------------|-------------------------------|--|----|

| | | | |
|-----------------------------------|-----------|---|--------|
| Apartamento/suíte ¹⁰ | 6,00 cada | X | Atende |
| Rouparia | 3,00 | X | |
| Espaço para entrega de roupa suja | 3,00 | x | |
| Depósito Material de Limpeza | 3,00 | X | |

c) Módulo de Ensino

Espaço destinado às atividades de ensino formal, informal e profissionalizante e atividades da comunidade com as pessoas presas.

Tabela 12: Programa de necessidades para Módulo de Ensino

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | | CP |
|-------------------------------------|-------------------------------|---|--|
| Biblioteca | 30,00 | X | Atende |
| Sala de aula ¹¹ | 1,50 por aluno | X | Atende a 270 presos em 3 turnos. Sugestão: aumentar a capacidade das salas de aula. |
| Instalação sanitária (pessoa presa) | 3,00 ¹² | X | Atende |
| Sala de professores | 25,00 | X | Atende |
| Sala de informática ¹³ | De acordo com o projeto | X | Atende |
| Sala de encontros com a sociedade | 30,00 | | Não exigido para CP. |

¹⁰ Suítes em número equivalente a 3% do número total de presos, sendo 1 para PNE.

¹¹ Quantidade dimensionada para atender a 100% dos presos em 03 turnos. Capacidade de até 30 alunos.

¹² Sendo um vaso sanitário para cada grupo de vinte alunos e um lavatório para cada grupo de trinta alunos, por turno.

¹³ Dimensionada para atender a 3% do número total de pessoas presas.

e) Módulo de Vivência Coletiva

Este módulo deverá representar unidade autônoma, contando com espaços que sejam usados pelas pessoas presas em seu dia-a-dia, tais como: área coberta para refeitório, lazer, pátio de banho de sol etc.

Este módulo apresenta alguns problemas de cruzamento de fluxos e dimensionamento de espaço comum. A sala de distribuição está localizada no início do módulo e a previsão de realização das refeições é feita dentro das celas. Sugere-se a utilização do espaço coberto para refeitório. Neste caso, o espaço coberto deve estar próximo da distribuição de marmitas, para garantir o acondicionamento correto dos alimentos até o consumo e por questões de segurança.

O projeto previa as celas de inclusão dentro deste módulos, com capacidade para 8 detentos, sendo 4 celas por módulo. Sugere-se que as celas de inclusão sejam separadas das celas de vivência, por questões de segurança dos presos.

Tabela 13: Programa de necessidades para Módulo de Vivência Coletiva

| PROGRA-MA DISCRI-MINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | | CP |
|--------------------------------------|---|---|---|
| Sala de controle | 6,00 | X | Existe 1 sala de controle sem controle. Justifica: passadiço pav. superior |
| Instalação sanitária funcionário | 2,25 | X | Não existe |
| Ala de celas ou Alojamen-to coletivo | Deverá atender às recomendações de número, capacidades e dimensões mínimas. | X | |
| Celas individuais ¹⁴ | Conforme dimensões mínimas | X | Existe módulo de isolamento, mas não existe cela individual nos módulos de viv. Coletiva. |

¹⁴ Em quantidade equivalente a 2% do número total de presos, com solário independente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Instalação sanitária externa | De acordo com a capacidade do módulo, sendo 1 vaso para cada 20 homens ou 10 mulheres e 1 lavatório para cada 20 pessoas. | X | |
| Chuveiros coletivos (quando necessário) ¹⁵ | De acordo com a capacidade do módulo 0,63/ chuveiro, com 1 para PNE. | - | |
| Área coberta (refeitório, lazer etc.) | De acordo com projeto arquitetônico, considerando 1m ² por pessoa (com possibilidade de revezamento de horário). | X | Área coberta não é refeitório, não atende a área mínima. Refeições seriam feitas nas celas. Não atende. |
| Pátio de Sol | 1,50 por pessoa presa, desde que haja revezamento de uso. | X | Não atende área mínima. Seria utilizado para secagem de roupas lavadas. |
| Distribuição de refeições | 15,00 | X | |

f) Módulo de Vivência Individual

Tabela 14: Programa de necessidades para Módulo de Vivência Individual

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | CP | |
|--------------------------------|---|----|------------|
| | | | |
| Sala de controle | 6,00 | X | Não existe |
| Instalação sanitária do agente | 1,80 | X | não existe |
| Ala de celas | Deverá atender às recomendações de número, capacidades e dimensões mínimas. | X | |

| | | | |
|--|---|---|--|
| Instalação sanitária externa à cela | De acordo com a capacidade do módulo, sendo 1 vaso para cada 20 homens ou 10 mulheres e 1 lavatório para cada 20 pessoas. | X | Não existe |
| Área coberta (refeitório, multiuso etc.) | 0,50m ² por preso | X | Refeições serão feitas nas celas. |
| Solário Individual | 6,00 | X | |
| Pátio de Sol coletivo | 1,5 por preso | X | Não existe. Os presos não poderão fazer nenhum tipo de atividade física. Problemas de saúde. |

i) Módulo de Tratamento para dependentes químicos

Este Módulo de Tratamento destina-se a abrigar as pessoas presas com alguma dependência química em fase de atenção especial pela equipe de saúde da unidade. Esse módulo será apoiado pelo módulo de saúde, devendo, preferencialmente, ser instalado em área anexa.

Tabela 13: Programa de necessidades módulo de tratamento químico

| PROGRAMA DISCRIMINADO | ÁREA MÍNIMA (m ²) | Estabelecimentos Penais | |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| | | CP | |
| Cela individual com sanitário | 2% capac. unidade | X | Não existe. Justificativa: Toda a população carcerária é dependente química, não havendo necessidade de separação. Neste caso, há um equívoco no entendimento dos proponentes quanto à destinação desse espaço, uma vez que ele deve ser usado para o atendimento de pessoas em crise de abstinência ou outra decorrência clínica advinda da droga. Assim, justamente pela grande quantidade de presos dependentes e pela impossibilidade de tratá-los nesses momentos de crise no ambiente da cela, é que se faz necessário o módulo em questão. |
| Cela Coletiva com sanitário | 1 cela para até 8 pessoas | X | |
| Solário | | X | |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, entendemos que o projeto necessita de muitos ajustes para atender ao mínimo necessário para o funcionamento adequado de uma Cadeia Pública, sobretudo em se tratando de uma nova construção.

Solicitamos que sejam atendidos aos requisitos da Resolução 09/2011 dispostos neste parecer por meio de alterações do projeto arquitetônico, para que este possa ser submetido à análise do DEPEN a fim de ser eventualmente compor o banco de projetos do MJ, para o caso de construção de cadeias públicas com 300 vagas e, conseqüentemente, disponibilizado aos demais estados.

Além disso, salientamos que, mediante as modificações sugeridas, este projeto atende apenas a Zona Bioclimática 8, com características de gestão prisional idênticas às adotadas pelo estado do Pará.

Ademais, devem ser idênticas as características de: orientação de norte sugerida, topografia idêntica, planialtimetria idêntica, posicionamento de ventos predominantes idêntico, além de outras especificidades que levam em conta o entorno do terreno aqui apresentado.

É necessário também mencionar que não foram disponibilizadas informações sobre o entorno, o que limita a análise em alguns aspectos como: localização em relação ao acesso dos serviços e relacionamento com vizinhança, dos serviços setoriais, tais como saneamento básico, esgotamento sanitário, abastecimento de água, energia, fluxo de veículos, existência ou não de biomas, reservas florestais, etc.

Também não foram disponibilizados os projetos complementares, tais como estrutural, hidrosanitário, elétrico, de CFTV, de segurança contra incêndio, etc.

Dessa forma, quando da apresentação do projeto para um local específico, é preciso considerar essas variáveis para aprovação final do projeto.

Este é o meu parecer.

Brasília, 01 de outubro de 2012.